



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 01
Proc. Nº 1805/2021

INDICAÇÃO Nº

1376/2021



Dispõe sobre: "Implantação no Site da Prefeitura o cadastro de pessoas desaparecidas no município de Barueri".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade da implantação no site da prefeitura o cadastro de pessoas desaparecidas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de agosto de 2021.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em <u>10/08/2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a implantação no site o cadastro facilitará o acesso a informação dos desaparecidos no município e a propagação para que mais pessoas tenham acesso e ajudem no encontro de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Será possível aumentar a efetividade de pessoas encontradas, trazendo o alívio e conforto para as famílias.

Esta propositura visa fortalecer a defesa dos direitos humanos junto aos munícipes que terão acesso ao site da prefeitura de Barueri que colaborará na divulgação de pessoas desaparecidas. Reiterando as indicações 644/2017 Vereador Allan Miranda e 441/2019 do Vereador Kaskata.

Nº - . . 4 5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-08-2021 13:48 002137 1/2

